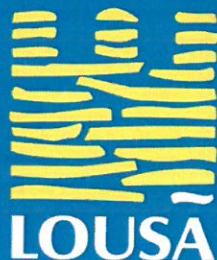


# Prestação de Contas Consolidadas 2020

Relatório de Gestão

Documento de  
Prestação de Contas



Câmara Municipal

D  
g  
J  
A  
D  
ij

# PC

O Executivo Municipal deliberou, por maioria,  
com 1 voto contra de Sr. Vereador  
aprovado.  
O Presidente da Câmara Municipal.  
Data 21/06/21

Reembolsa-se ao Sr. Presidente da Assembleia  
Municipal

## ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	2
INTRODUÇÃO	3
1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	8
3. ATIVIDADE CONSOLIDADA	9
3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO	9
3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	11
4. ANEXOS	13

## ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 -ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.....	4
QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA .....	7
QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA .....	8
QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 – ATIVO .....	9
QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	10
QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 –PASSIVO .....	11
QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2020.....	12

## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

Estabelece ainda o nº4 do artigo 52º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, que *"As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho."*

O Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas.

No SNC-AP, os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- Norma de Contabilidade Pública (NCP) 21 – Demonstrações Financeiras Separadas: O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas;
- NCP 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades;
- NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos;
- NCP 24 – Acordos Conjuntos: O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).

Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- NCP 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio;
- NCP 18 – Instrumentos Financeiros;
- NCP 20 – Divulgação de Partes Relacionadas;

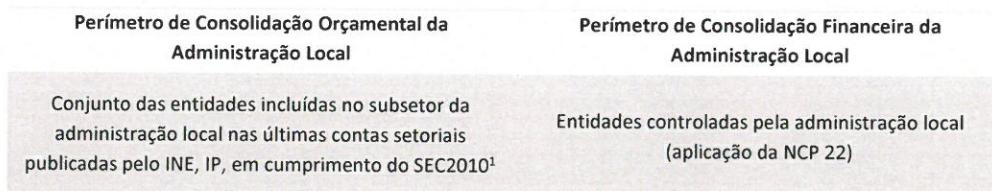
## - EC – Estrutura Conceptual.

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

Em 2020, e pela primeira vez, de acordo com o estabelecido no artigo nº7 do Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, passam a existir dois perímetros de consolidação, a saber:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);
- Perímetro consolidação de natureza financeira (NCP 22).

Que se podem esquematizar da seguinte forma:



QUADRO 1 -ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais para o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo (financeiro).

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados (por natureza) consolidada;
- Demonstração das alterações de património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;

<sup>1</sup> Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC 2010, disponível em:  
[file:///C:/Users/Sara%20Mendes/Downloads/Entidades%20que%20integraram%20o%20Setor%20Institucional%20das%20Administra%C3%A7%C3%A7%C3%B5es%20P%C3%BAblicas...%20%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Sara%20Mendes/Downloads/Entidades%20que%20integraram%20o%20Setor%20Institucional%20das%20Administra%C3%A7%C3%A7%C3%B5es%20P%C3%BAblicas...%20%20(1).pdf)

- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Da análise efetuada à informação disponível sobre a consolidação da parte orçamental, que praticamente é apenas a que consta no SNC-AP, que serve para todas as entidades que aplicam este normativo, e pelos considerandos a seguir descritos, é entendimento não estarem reunidas as condições para, no ano de 2020, proceder a esta consolidação:

- Dada a especificidade da administração local para a qual, por norma, e em situações similares, são emanadas orientações, principalmente por parte da Direção Geral das Autarquias Locais (e no caso em concreto, eventualmente também pela Comissão de Normalização Contabilística), que permitam adequar à realidade autárquica determinados processos, até ao momento não foram divulgadas normas/orientações/entendimentos sobre esta matéria;
- Tendo em conta a relevante complexidade do processo foram solicitados pelo Município, vários esclarecimentos, sobre várias dúvidas que persistem, junto daquela Direção Geral, que até ao momento não foram prestados; e
- Foi ouvido o Revisor Oficial de Contas do Município que partilha da opinião do Município.

Neste sentido, o Município irá apenas apresentar consolidação financeira, tendo as demonstrações financeiras consolidadas sido preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas no §14 da NC1 e a Nota explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015.

Importa ainda referir que na reunião do Executivo de 7 de junho de 2020 foi aprovado o Manual de Consolidação previsto no §25 na NCP 26, que refere que *“a entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, designadamente o manual de consolidação e o dossier de consolidação”*, que serve instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município.

O presente documento encontra-se estruturado em três capítulos, a saber:

1. Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas alvo de consolidação;
2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;



# Relatório Gestão e Documentos de Prestação de Contas Contas consolidadas 2020



3. Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

*(Handwritten signatures and initials)*

## 1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município da Lousã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que *"devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal"*.

Assim, e face ao exposto, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Lousã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de "Empresas Locais", em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação:

Entidade	NIPC	Sede	% de participação	Tipo de entidade
Município da Lousã	501 121 528	Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã	-	Entidade-mãe
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	515 515 507	Zona Industrial de Penela, Lote 15 – 3230-347 Penela	18,39%	Empresa Local

QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

## 2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre a entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	Método de Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Método de Equivalência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial
Sem influência significativa	Outras entidades	NCP 18	Método do Custo ou Método do Justo valor

QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA

Para efeitos de consolidação de contas do Município da Lousã com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, será utilizado o método de equivalência patrimonial. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

### 3. ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo aos dados de 2019 e 2020, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

É de ressalvar que em 2020 o Município passou a aplicar um referencial contabilístico similar (SNC-AP) ao já aplicado pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA (SNC).

#### 3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2019 para 2020:

Rubricas	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019	Δ 2019/2020	
			Valor	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Não Corrente</b>				
Ativos Fixos Tangíveis	52 279 394,60	54 247 137,59	-1 967 742,99	-3,63
Propriedade de Investimentos	89 937,62	10 024,39	79 913,23	797,19
Ativos Intangíveis	89 442,43	27 239,72	62 202,71	228,35
Participações Financeiras	1 711 586,20	1 188 904,07	522 682,13	43,96
Diferimentos	9 574,56	0,00	9 574,56	100,00
	<b>54 179 935,41</b>	<b>55 473 305,77</b>	<b>-1 293 370,36</b>	<b>-2,33</b>
<b>Ativo Corrente</b>				
Inventários	171 610,14	188 816,79	-17 206,65	-9,11
Devedores Transf e Subsídios não Reembolsáveis	1 539,13	1 924 462,16	-1 922 923,03	-99,92
Clientes, Contribuintes e Utentes	59 466,07	373 443,61	-313 977,54	-84,08
Estado e Outros Entes Públicos	50 551,27	52 686,73	-2 135,46	-4,05
Outras Contas a Receber	2 922 988,83	2 499 403,77	423 585,06	16,95
Diferimentos	51 866,08	44 057,15	7 808,93	17,72
Caixa/Depósitos Bancários	1 170 239,39	850 508,53	319 730,86	37,59
	<b>4 428 260,91</b>	<b>5 933 378,74</b>	<b>-1 505 117,83</b>	<b>-25,37</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>58 608 196,32</b>	<b>61 406 684,51</b>	<b>-2 798 488,19</b>	<b>-4,56</b>

QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 – ATIVO

Da sua análise resulta que o Ativo totaliza 58.608.196,32 €, e é constituído maioritariamente pelos ativos não correntes (com um peso de 92,44% do total do ativo). De referir que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica de Participações Financeiras com base na percentagem de participação ou detenção do Município da Lousã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

É ainda de referir que o ativo registou uma redução, de 2019 para 2020, de 4,56%, correspondente a -2.798.488,19 €, justificado principalmente por:

- Ativos fixos tangíveis (líquido), no montante de -1.967.742,99 € (-3,76%) - não só pela redução originada pelas depreciações do exercício apuradas (apesar do aumento destes ativos decorrente do registo de novos bens), mas também pelos ajustamentos efetuados pela alteração de normativo contabilístico (de POCAL para SNC-AP), que totalizam -1.367.428,50 €, por via da adequação dos ativos inventariados ao que dispõe o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, que levou ao ajustamento da vida útil definida para esses mesmos ativos, e consequentemente ao ajustamento das amortizações acumuladas que alteraram o seu valor líquido; e
- Dívida por transferências e subsídios não reembolsáveis provenientes de candidaturas aprovadas a fundos nacionais e comunitários (-19.22.923,03 €) - esta redução deve-se à diferença de política de contabilização dos subsídios não reembolsáveis, dado que até 2019 os valores destes subsídios eram contabilizados como dívida aquando da aprovação/assinatura de contrato de financiamento, e a partir de 2020, não é registada esta “dívida” e o valor do subsídio é contabilizado apenas aquando do ser recebimento.

A parte do Património Líquido apresenta-se da seguinte forma:

Rubricas	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019	Δ 2019/2020	
			Valor	%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
<b>Capital Próprio</b>				
Património /Capital	48 390 681,86	48 390 681,86	0,00	0,00
Resultados Transitados	-7 515 015,15	-6 355 281,27	-1 159 733,88	18,25
Ajustamentos em Ativos Financeiros	482 726,99	0,00	482 726,99	100,00
Outras Variações no Capital Próprio	13 126 314,49	13 406 721,88	-280 407,39	-2,09
Resultado Líquido do Exercício	-1 300 863,86	-923 128,17	-377 735,69	40,92
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>53 183 844,33</b>	<b>54 518 994,30</b>	<b>-1 335 149,97</b>	<b>-2,45</b>

QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Constata-se que o Património líquido consiste principalmente no património/capital, no valor de 48.390.681,86 €, seguido das outras variações no património líquido que contempla as transferências e subsídios recebidos para a aquisição de ativos depreciáveis (sem condições ao abrigo do que dispõe a NCP 14 do SNC-AP), que deixaram de ser contabilizadas no Passivo e passaram a ser contabilizadas no Património líquido. Mais é de referir que nos ajustamentos em ativos financeiros e no resultado líquido do exercício, constam os ajustamentos efetuados à participação ou detenção do Município da Lousã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

Comparativamente com 2019, as maiores variações registam-se nas contas de resultados transitados e na conta de ajustamentos em ativos financeiros.

O Passivo apresentado no balanço consolidado apresenta o montante de 5.424.351,99 €, assumindo os financiamentos obtidos do passivo não corrente o maior peso (mais de 32%).

Rubricas	31 de dezembro 2020	31 de dezembro 2019	Δ 2019/2020	
			Valor	%
<b>Passivo Não Corrente</b>				
Provisões	64 473,84	88 967,69	-24 493,85	-27,53
Financiamentos Obtidos	1 744 074,01	1 653 686,51	90 387,50	5,47
Outras Contas a Pagar	437 409,70	417 039,31	20 370,39	4,88
	<b>2 245 957,55</b>	<b>2 159 693,51</b>	<b>86 264,04</b>	<b>3,99</b>
<b>Passivo Corrente</b>				
Credores Transf e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	56 768,45	19 604,12	37 164,33	65,47
Fornecedores	472 644,59	1 146 570,53	-673 925,94	-142,59
Estado e Outros Entes Públicos	111 505,78	113 626,91	-2 121,13	-1,90
Financiamentos Obtidos	538 936,75	531 530,00	7 406,75	1,37
Fornecedores de Investimentos	10 875,45	402 372,53	-391 497,08	-3 599,82
Outras Contas a Pagar	552 937,90	625 129,02	-72 191,12	-13,06
Diferimentos	1 434 725,52	1 889 163,59	-454 438,07	-24,05
	<b>3 178 394,44</b>	<b>4 727 996,70</b>	<b>-1 549 602,26</b>	<b>-32,78</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>5 424 351,99</b>	<b>6 887 690,21</b>	<b>-1 463 338,22</b>	<b>-21,25</b>

QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2020 –PASSIVO

Face a 2019, o passivo registou um decréscimo de 21,25%, principalmente pela diminuição de fornecedores (-142,59%) e dos diferimentos (24,05%).

### 3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

A Demonstração de Resultados Consolidada é um mapa que pretende complementar o Balanço Consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e perdas e rendimentos e ganhos.

## Relatório Gestão e Documentos de Prestação de Contas Contas consolidadas 2020

Seguidamente é apresentado um quadro síntese da demonstração de resultados consolidada do ano de 2020, comparada com 2019:

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Δ 2019/2020	
	31/12/2020	31/12/2019	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	3 468 153,59	4 105 073,60	-636 920,01	-15,52
Vendas	67 063,26	1 153 149,75	-1 086 086,49	-94,18
Prestações de serviços e concessões	253 181,28	984 480,19	-731 298,91	-74,28
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	39 955,14	-15 566,39	55 521,53	-356,68
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 620 204,89	6 269 373,90	-649 169,01	-10,35
Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-236 737,49	-267 067,85	30 330,36	-11,36
Fornecimentos e serviços externos	-3 228 886,59	-5 896 425,34	2 667 538,75	-45,24
Gastos com pessoal	-4 008 810,46	-4 178 994,09	170 183,63	-4,07
Transferências e subsídios concedidos	-1 841 512,64	-1 230 387,08	-611 125,56	49,67
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-37 880,27	-54 180,64	16 300,37	-30,09
Provisões (aumentos/reduções)	24 493,85	62 978,17	-38 484,32	-61,11
Outros rendimentos	1 941 232,51	1 484 412,07	456 820,44	30,77
Outros gastos	-231 510,80	-328 337,51	96 826,71	-29,49
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>1 828 946,27</b>	<b>2 088 508,78</b>	<b>-259 562,51</b>	<b>-12,43</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 115 711,04	-2 994 118,32	-121 592,72	4,06
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-1 286 764,77</b>	<b>-905 609,54</b>	<b>-381 155,23</b>	<b>42,09</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	4 684,95	4 743,04	-58,09	-1,22
Juros e gastos similares suportados	-18 784,04	-22 261,67	3 477,63	-15,62
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-1 300 863,86</b>	<b>-923 128,17</b>	<b>-377 735,69</b>	<b>40,92</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-1 300 863,86</b>	<b>-923 128,17</b>	<b>-377 735,69</b>	<b>40,92</b>

QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2020

A demonstração de resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e ganhos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2020.

Verifica-se que os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento sofreu um decréscimo de 259.562,51 €, os resultados operacionais -381.155,23 € e o resultado líquido do exercício registou sofreu um agravamento de 377.735,69 €.



# Relatório Gestão e Documentos de Prestação de Contas Contas consolidadas 2020



## 4. ANEXOS

ANEXO I - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

ANEXO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

ANEXO IV - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

ANEXO V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



P  
H  
n  
D.  
  
J  
M

## ANEXO I

### Balanço Consolidado

## Balanço Consolidado

ANO: 2020

## Município da Lousã

Rubricas	Notas	31 de dezembro 2020	Normativo anterior 31 de dezembro 2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos Fixos Tangíveis	2/5	52 279 394,60	54 247 137,59
Propriedade de Investimentos	2/8	89 937,62	10 024,39
Ativos Intangíveis	2/3	89 442,43	27 239,72
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Participações Financeiras	2/18	1 711 586,20	1 188 904,07
Accionistas /Sócios		0,00	0,00
Diferimentos		9 574,56	0,00
Outros Ativos Financeiros			0,00
Ativos Por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Outras Contas a Receber		0,00	0,00
		54 179 935,41	55 473 305,77
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	2/10	171 610,14	188 816,79
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis		1 539,13	1 924 462,16
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis		0,00	0,00
Cientes, Contribuintes e Utentes	9	59 466,07	373 443,61
Estado e Outros Entes Públicos		50 551,27	52 686,73
Accionistas /Sócios/ Associados		0,00	0,00
Outras Contas a Receber		2 922 988,83	2 499 403,77
Diferimentos		51 866,08	44 057,15
Ativos Financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		0,00	0,00
Caixa/Depósitos Bancários	1.3	1 170 239,39	850 508,53
		4 428 260,91	5 933 378,74
		<b>58 608 196,32</b>	<b>61 406 684,51</b>
<b>PATRIMÓNIO LIQUIDO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Património /Capital		48 390 681,86	48 390 681,86
Acções (Quotas) Próprias		0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Prémios de Emissão		0,00	0,00
Reservas Legais		0,00	0,00
Resultados Transitados		-7 515 015,15	-7 278 409,44
Ajustamentos em Ativos Financeiros		482 726,99	
Excedentes de Revalorização		0,00	0,00
Outras Variações no Capital Próprio	2	13 126 314,49	13 406 721,88
Resultado Líquido do Exercício		-1 300 863,86	0,00
Dividendos Antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		<b>53 183 844,33</b>	<b>54 518 994,30</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões		64 473,84	88 967,69
Financiamentos Obtidos		1 744 074,01	1 653 686,51
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego		0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Outras Contas a Pagar		437 409,70	417 039,31
		<b>2 245 957,55</b>	<b>2 159 693,51</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos		56 768,45	19 604,12
Fornecedores		472 644,59	1 146 570,53
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos		111 505,78	113 626,91
Accionistas/Sócios/ Accociados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos		538 936,75	531 530,00
Fornecedores de Investimentos		10 875,45	402 372,53
Outras Contas a Pagar		552 937,90	625 129,02
Diferimentos		1 434 725,52	1 889 163,59
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros		0,00	0,00
		<b>3 178 394,44</b>	<b>4 727 996,70</b>
		<b>5 424 351,99</b>	<b>6 887 690,21</b>
		<b>58 608 196,32</b>	<b>61 406 684,51</b>



Câmara Municipal

J  
h  
A  
n.  
L  
KJ

## ANEXO II

### Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

## Demonstração de Resultados Consolidadas

ANO: 2020

Município da Lousã

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2020	Normativo anterior 31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	3 468 153,59	4 105 073,60
Vendas	67 063,26	1 153 149,75
Prestações de serviços e concessões	253 181,28	984 480,19
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	39 955,14	-15 566,39
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 620 204,89	6 269 373,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-236 737,49	-267 067,85
Fornecimentos e serviços externos	-3 228 886,59	-5 896 425,34
Gastos com pessoal	-4 008 810,46	-4 178 994,09
Transferências e subsídios concedidos	-1 841 512,64	-1 230 387,08
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-37 880,27	-54 180,64
Provisões (aumentos/reduções)	24 493,85	62 978,17
Outros rendimentos	1 941 232,51	1 484 412,07
Outros gastos	-231 510,80	-328 337,51
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>1 828 946,27</b>	<b>2 088 508,78</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 115 711,04	-2 994 118,32
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-1 286 764,77</b>	<b>-905 609,54</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	4 684,95	4 743,04
Juros e gastos similares suportados	-18 784,04	-22 261,67
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-1 300 863,86</b>	<b>-923 128,17</b>
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-1 300 863,86</b>	<b>-923 128,17</b>
Detentores do capital da entidade-mãe		
Interesses que não controlam		
	<b>-1 300 863,86</b>	<b>-923 128,17</b>



J  
A  
M  
M  
B  
m

## ANEXO III

### Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado

**Demonstração de Alterações do Património Líquido Consolidada**

ANO: 2020

<b>Município da Lousã</b>															
<b>Descrição</b>	<b>Notas</b>	<b>Capital / Património Subscrito</b>	<b>Ações (Quotas) Próprias</b>	<b>Outros Instrumentos de Capital Próprio</b>	<b>Prémios de Emissão</b>	<b>Reservas Legais</b>	<b>Resultados Transitados</b>	<b>Ajustamentos em Ativos Financeiros</b>	<b>Excedentes de Revalorização</b>	<b>Outras Variações Património Líquido do Período</b>	<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>Total</b>	<b>Interesses que não controlam</b>	<b>Total do Património Líquido</b>	
<b>Posição no início do período</b>	(1)	48 390 681,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13 406 721,88 €	- €	54 518 994,30 €	- €	54 518 994,30 €
<b>Alterações no período</b>															
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-682 948,74 €	482 726,99 €	0,00 €	-422 720,97 €	0,00 €	-622 942,72 €	0,00 €	-622 942,72 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	139 493,38 €	0,00 €	139 493,38 €	0,00 €	139 493,38 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 820,20 €	0,00 €	2 820,20 €	0,00 €	2 820,20 €
<b>Resultado Líquido do Período</b>	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-236 505,71 €	482 726,99 €	0,00 €	-280 407,39 €	0,00 €	-34 286,11 €	0,00 €	-34 286,11 €
<b>Resultado Integral</b>	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 300 863,86 €	0,00 €	-1 300 863,86 €	0,00 €	-1 300 863,86 €
	(4)=(2)+(3)										-1 300 863,86 €	-1 335 149,97 €	0,00 €	-1 335 149,97 €	
<b>Operações com detentores de capital no período</b>		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Posição final período</b>	(5)	48 390 681,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	48 390 681,86 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13 126 314,49 €	482 726,99 €	53 183 844,33 €	- €	53 183 844,33 €

19



S  
L  
A  
M  
R.  
b  
n

## ANEXO IV

### Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidado

✓

**Câmara Municipal da Lousã**

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada</b>		<b>Valores em €</b>
<b>Rubricas</b>	<b>Notas</b>	<b>Períodos</b>
		<b>31/12/2020</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		526 693,08 €
Recebimentos de contribuintes		3 350 881,07 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 585 606,65 €
Recebimentos de utentes		56 120,88 €
Pagamentos a fornecedores	-	4 056 003,30 €
Pagamentos ao pessoal	-	2 630 743,69 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		- €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	378 042,07 €
Pagamentos de prestações sociais		- €
		<b>Caixa Gerada pelas Operações</b>
		<b>1 454 512,62 €</b>
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €
Outros recebimentos		1 839 576,81 €
Outros pagamentos	-	6 132 405,07 €
		<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)</b>
		<b>2 838 315,64 €</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-	145 236,67 €
Ativos intangíveis		- €
Propriedades de investimento	-	45,51 €
Investimentos financeiros		- €
Outros ativos	-	427 506,35 €
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>		
Ativos fixos tangíveis		43 075,00 €
Ativos intangíveis		- €
Propriedades de investimento		515 864,79 €
Investimentos financeiros		- €
Outros ativos		- €
Subsídios ao investimento		1 464 231,80 €
Transferências de capital		1 157 001,66 €
Juros e rendimentos similares		31,13 €
Dividendos		- €
		<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)</b>
		<b>2 607 415,85 €</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos		564 796,80 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €
Cobertura de prejuízos		- €
Doações		- €
Outras operações de financiamento		- €
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	-	1 368,35 €
Juros e gastos similares	-	12 797,80 €
Dividendos		- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €
Outras operações de financiamento		- €
		<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)</b>
		<b>550 630,65 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>319 730,86 €</b>
Efeito das diferenças de câmbio		- €
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		850 508,53 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 170 239,39 €</b>

J  
RL  
R  
A

Conciliação Entre Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência	Notas	Períodos
		31/12/2020
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		850 508,53 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-	401 934,17 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		401 934,17 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €
= <b>Saldo da gerência Anterior</b>		
De operações Orçamentais		378 199,48 €
De operações de Tesouraria		472 309,05 €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>1 170 239,39 €</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período	-	441 459,64 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		441 459,64 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €
= <b>Saldo da gerência Seguinte</b>		
De execução orçamental		727 786,53 €
De operações de tesouraria		442 452,86 €



✓  
✓  
✓  
✓  
✓

## ANEXO V

### Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

## DIVULGAÇÕES TRANSITÓRIAS DE POCAL PARA SNC-AP

### BALANÇO DE ABERTURA

O ano de 2020, foi marcado pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), de modo a, que este seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e com as normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), para que, as administrações públicas possam adotar um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

As demonstrações apresentadas foram preparadas de acordo com este novo normativo, de modo, a proporcionar uma imagem verdadeira e fidedigna da forma como a entidade financiou as suas atividades e satisfez as suas necessidades de caixa, a fim de, avaliar o desempenho em termos de custos, eficiência e cumprimentos de objetivos.

A NCP 1 estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras e evidencia um conjunto de divulgações a efetuar no ano de 2020 - o ano da transição.

#### **Forma como a transição dos normativos anteriores para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados:**

A transição do POCAL para o SNC-AP teve alterações, quer ao nível da classificação com a aplicação do novo plano de contas dando cumprimento ao estipulado no Anexo III do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, quer ao nível da mensuração de ativos e passivos, sendo as mais significativas evidenciadas na Classe 2:

- Conta 201- Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis obtidos, em que se regista as operações específicas da Administração Pública, nomeadamente, as transferências oriundas da participação dos impostos do Estado e as transferências de entidades no âmbito de projetos cofinanciados;
- Conta 202- Credores por Transferência de Subsídios Não Reembolsáveis Concedidos, sendo registado as transferências e os subsídios a pagar a título não reembolsável;
- Conta 204 - Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis, foi subdividida pela identificação de empréstimo excecionados para o cálculo do endividamento, e pela sua exigibilidade. Em relação aos financiamentos que o Município da Lousã tinha aquando da entrada em vigor do SNC-AP, há a salientar que de acordo com o tipo de empréstimo em causa, a anterior conta 23 – Financiamentos Obtidos foi distribuída da seguinte forma: na 204 – Credores por

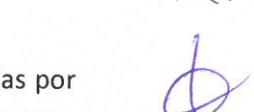
Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis, concedidos pelo Estado, União Europeia, e outros, onde foram incluídos os empréstimos BEI que o município ainda tinha em dívida, nomeadamente, o empréstimo PAEL – Programa de Apoio à Economia Local. Ambos os empréstimos são de médio e longo prazo, mas deve identificar-se a quantia exigível a curto prazo e a quantia exigível a médio e longo prazo. Este tipo de empréstimos são os que não são efetuados na lógica de mercado, na medida em que, os contratos em causa não tiveram os mesmos procedimentos de contratualização que os empréstimos registados na conta 25 – Financiamentos Obtidos. Desta forma, optou-se pela seguinte estrutura:

- Exigível a curto prazo:

Sistema de Normalização Contabilística - Câmara Municipal da Lousã - [Plano de Contas Multidimensional]																																																																																	
Ficheiro	Tabelas	Docum. Previsionais	Mov. Diária	Contab. Gestão	Prestação de Contas	Abertura e Encerramento	Ferramentas	Janelas	Ajuda																																																																								
<b>2020</b> <input type="button" value="Todas as contas"/> <input type="button" value="começa por 204"/>																																																																																	
<input type="button" value="Nova"/>	<input type="button" value="Apaga"/>	<input type="button" value="Detalhes"/>	<input type="button" value="Outras Ações..."/>					<input type="button" value="Fazer"/>																																																																									
<table border="1"> <tr> <td>204</td><td>Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2041</td><td>De curto prazo</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042</td><td>De médio e longo prazo</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421</td><td>Exigível a curto prazo</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204211</td><td>Estado</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421101</td><td>DGTF - 00590571132012.02 - PAEL</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204212</td><td>Serviços e Fundos Autónomos</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042121</td><td>IHRU</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421211</td><td>IHRU - Não excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421212</td><td>IHRU - Excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129</td><td>Outros</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421291</td><td>Outros - Não excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129101</td><td>BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129102</td><td>BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129103</td><td>BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421292</td><td>Outros - Excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129201</td><td>FEIE</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20421292011006548</td><td>Fundo de Eficiência Energética - FEIE</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129202</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129203</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129204</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042129205</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204213</td><td>Administração Local</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042131</td><td>Desenvolvimento da Mineração</td><td>Credores</td></tr> </table>										204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Credores	2041	De curto prazo	Credores	2042	De médio e longo prazo	Credores	20421	Exigível a curto prazo	Credores	204211	Estado	Credores	20421101	DGTF - 00590571132012.02 - PAEL	Credores	204212	Serviços e Fundos Autónomos	Credores	2042121	IHRU	Credores	20421211	IHRU - Não excecionados	Credores	20421212	IHRU - Excecionados	Credores	2042129	Outros	Credores	20421291	Outros - Não excecionados	Credores	2042129101	BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003	Credores	2042129102	BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001	Credores	2042129103	BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059	Credores	20421292	Outros - Excecionados	Credores	2042129201	FEIE	Credores	20421292011006548	Fundo de Eficiência Energética - FEIE	Credores	2042129202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	Credores	2042129203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	Credores	2042129204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	Credores	2042129205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	Credores	204213	Administração Local	Credores	2042131	Desenvolvimento da Mineração	Credores
204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	Credores																																																																															
2041	De curto prazo	Credores																																																																															
2042	De médio e longo prazo	Credores																																																																															
20421	Exigível a curto prazo	Credores																																																																															
204211	Estado	Credores																																																																															
20421101	DGTF - 00590571132012.02 - PAEL	Credores																																																																															
204212	Serviços e Fundos Autónomos	Credores																																																																															
2042121	IHRU	Credores																																																																															
20421211	IHRU - Não excecionados	Credores																																																																															
20421212	IHRU - Excecionados	Credores																																																																															
2042129	Outros	Credores																																																																															
20421291	Outros - Não excecionados	Credores																																																																															
2042129101	BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003	Credores																																																																															
2042129102	BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001	Credores																																																																															
2042129103	BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059	Credores																																																																															
20421292	Outros - Excecionados	Credores																																																																															
2042129201	FEIE	Credores																																																																															
20421292011006548	Fundo de Eficiência Energética - FEIE	Credores																																																																															
2042129202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	Credores																																																																															
2042129203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	Credores																																																																															
2042129204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	Credores																																																																															
2042129205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	Credores																																																																															
204213	Administração Local	Credores																																																																															
2042131	Desenvolvimento da Mineração	Credores																																																																															

- Exigível a Médio e Longo Prazo:

Sistema de Normalização Contabilística - Câmara Municipal da Lousã - [Plano de Contas Multidimensional]																																																																								
Ficheiro	Tabelas	Docum. Previsionais	Mov. Diária	Contab. Gestão	Prestação de Contas	Abertura e Encerramento	Ferramentas	Janelas	Ajuda																																																															
<b>2020</b> <input type="button" value="Todas as contas"/> <input type="button" value="começa por 204"/>																																																																								
<input type="button" value="Nova"/>	<input type="button" value="Apaga"/>	<input type="button" value="Detalhes"/>	<input type="button" value="Outras Ações..."/>					<input type="button" value="Fazer"/>																																																																
<table border="1"> <tr> <td>204215</td><td>Segurança Social</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204219</td><td>Outras entidades</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20422</td><td>Exigível a médio e longo prazo</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204221</td><td>Estado</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20422101</td><td>DGTF - 00590571132012.02 - PAEL</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204222</td><td>Serviços e Fundos Autónomos</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042221</td><td>IHRU</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20422211</td><td>IHRU - Não excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>20422212</td><td>IHRU - Excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229</td><td>Outros</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042291</td><td>Outros - Não excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229101</td><td>BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229102</td><td>BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229103</td><td>BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>2042292</td><td>Outros - Excecionados</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229201</td><td>FEIE</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229202</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229203</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229204</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204229205</td><td>BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674</td><td>Credores</td></tr> <tr> <td>204223</td><td>Administração Local</td><td>Credores</td></tr> </table>										204215	Segurança Social	Credores	204219	Outras entidades	Credores	20422	Exigível a médio e longo prazo	Credores	204221	Estado	Credores	20422101	DGTF - 00590571132012.02 - PAEL	Credores	204222	Serviços e Fundos Autónomos	Credores	2042221	IHRU	Credores	20422211	IHRU - Não excecionados	Credores	20422212	IHRU - Excecionados	Credores	204229	Outros	Credores	2042291	Outros - Não excecionados	Credores	204229101	BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003	Credores	204229102	BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001	Credores	204229103	BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059	Credores	2042292	Outros - Excecionados	Credores	204229201	FEIE	Credores	204229202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	Credores	204229203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	Credores	204229204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	Credores	204229205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	Credores	204223	Administração Local	Credores
204215	Segurança Social	Credores																																																																						
204219	Outras entidades	Credores																																																																						
20422	Exigível a médio e longo prazo	Credores																																																																						
204221	Estado	Credores																																																																						
20422101	DGTF - 00590571132012.02 - PAEL	Credores																																																																						
204222	Serviços e Fundos Autónomos	Credores																																																																						
2042221	IHRU	Credores																																																																						
20422211	IHRU - Não excecionados	Credores																																																																						
20422212	IHRU - Excecionados	Credores																																																																						
204229	Outros	Credores																																																																						
2042291	Outros - Não excecionados	Credores																																																																						
204229101	BEI - 1639 - 03.0144 - Feder.009003	Credores																																																																						
204229102	BEI - CENTRO-09-0450-Feder-016001	Credores																																																																						
204229103	BEI - P0V7-12-0154-FCOES-0000059	Credores																																																																						
2042292	Outros - Excecionados	Credores																																																																						
204229201	FEIE	Credores																																																																						
204229202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	Credores																																																																						
204229203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	Credores																																																																						
204229204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	Credores																																																																						
204229205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	Credores																																																																						
204223	Administração Local	Credores																																																																						


- Conta 215 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa e a Conta 219 - Perdas por Imparidade Acumuladas, houve a necessidade de se efetuar uma repartição de valores, visto que, no anterior normativo não havia desagregação de acordo com a natureza dos clientes, contribuintes e utentes. Na conta 219, foram colocados os valores de acordo com a distribuição assumida na conta 211, 213 e 214, sendo que, em POCAL o saldo da conta 218 estava todo junto independentemente da desagregação da conta 21. No entanto, em SNC-AP o que acontece é que há desagregação, sendo que, no início do ano de 2020 com a entrada do novo diploma, foi feita a repartição tendo por base a distribuição dos processamentos de faturação, ou seja, aproximadamente 50,00% do valor de água, 25,00% do valor de saneamento, e 25,00% do valor de Resíduos Sólidos. Desta forma, na Conta 2191 – Perdas por Imparidade Acumuladas – Clientes registou-se o valor de 50,00% do saldo da Conta 218 a 31/12/2019, na Conta 2193 – Perdas por Imparidade Acumuladas – Utentes, sendo 25,00% referente à dívida de Saneamento e 25,00% referente aos Resíduos Sólidos.

- Conta 24 - Estado e Outros Entes Públicos, na qual as retenções de imposto sobre o rendimento e as contribuições para o sistema de proteção social e subsistema de saúde, deixaram de ser operações de tesouraria e passaram a ser movimentadas em contas da entidade como credoras.

- Conta 25 – Financiamentos Obtidos, consideram-se nos financiamentos obtidos as quantias a pagar provenientes de empréstimos contraídos a médio e longo prazo contratualizados pela lógica de mercado. Nesta, também foi considerada a subdivisão do exigível a curto prazo e a médio e longo prazo, apesar de a natureza do empréstimo ser a médio e longo prazo. Outra questão tida em conta, foi se são isentos ou não para o endividamento. Assim, a estrutura do plano de contas adaptada foi a seguinte:

- Exigível a curto prazo:

Sistema de Normalização Contabilística - Câmara Municipal da Lousã - (Plano de Contas Multidimensional)	
Ficheiro	Tabelas
Docum. Previsionais	Mov. Débito
Contab. Gestão	Prestação de Contas
Abertura e Encerramento	Ferramentas
Janelas	Atédo
2020	Todas as contas
	começa por 25
Nova	Apaga
Detalhes	Outras Ações...
25	Financiamentos obtidos
251	Instituições de crédito e sociedades financeiras
2511	Empréstimos bancários
25111	De curto Prazo
251111	Instituições Financeiras Monetárias Residentes
2511111	Não Excecionados
2511112	Excecionados
251112	Instituições Financeiras Monetárias não Residentes
2511121	Não Excecionados
2511122	Excecionados
251119	Outros
25112	De médio e longo prazo
251121	Exigível a curto prazo
2511211	Instituições Financeiras Monetárias Residentes
25112111	Não Excecionados
2511211101	CGD - 9015.003166.091
2511211102	BPI - 0287922 (0207992030001)
2511211103	BPI - 0287922 (0207992030002)
2511211104	CGD - 9015.003774.991
2511211105	CGD - 4257791
2511211106	CGD - 9015.004904.791
2511211107	BBVA - 97154322
2511211108	BST - 49031460 (0003.09447250096)
2511211109	CGD-6610791
25112112	Excecionados
2511211201	BST - 85597501
2511211202	Instituições Financeiras Monetárias não Residentes
25112121	Não Excecionados
25112122	Excecionados

J  
A  
R  
S

- Exigível a médio e longo prazo:

Sistema de Normalização Contabilística - Câmara Municipal da Lousã - [Plano de Contas Multidimensional]			
Ficheiro	Tabelas	Docum. Previsionais	Mov. Diária
Contab. Gestão	Prestação de Contas	Abertura e Encerramento	Ferramentas
Janelas	Ajuda		
2020	Todas as contas	comece por 25	
<a href="#">Novo</a>	<a href="#">Apaga</a>	<a href="#">Detalhes</a>	<a href="#">Outras Ações...</a>
2511219	Outros		Credores
251122	Exigível a médio e longo prazo		Credores
2511221	Instituições Financeiras Monetárias Residentes		Credores
2511221.1	Não Exencionados		Credores
2511221.101	CGD - 9015.001166.091		Credores
2511221.102	BPI - 62873921 (8287392830001)		Credores
2511221.103	BPI - 62873922 (287392830002)		Credores
2511221.104	CGD - 9015.3774.991		Credores
2511221.105	CGD - 4257391		Credores
2511221.106	CGD - 9015.00-904.791		Credores
2511221.107	BBVA - 97154322		Credores
2511221.108	BST - 490311460 (0003.09447250096)		Credores
2511221.109	CGD - 6610791		Credores
2511221.112	Exencionados		Credores
2511221.201	BST - 85597501		Credores
2511222	Instituições Financeiras Monetárias não Residentes		Credores
2511222.1	Não Exencionados		Credores
2511222.2	Exencionados		Credores
2511224	Outros		Credores

A conta 25 - Devedores e credores pela execução do orçamento em POCAL, era a conta que articulava a Contabilidade Orçamental com a Contabilidade Patrimonial.

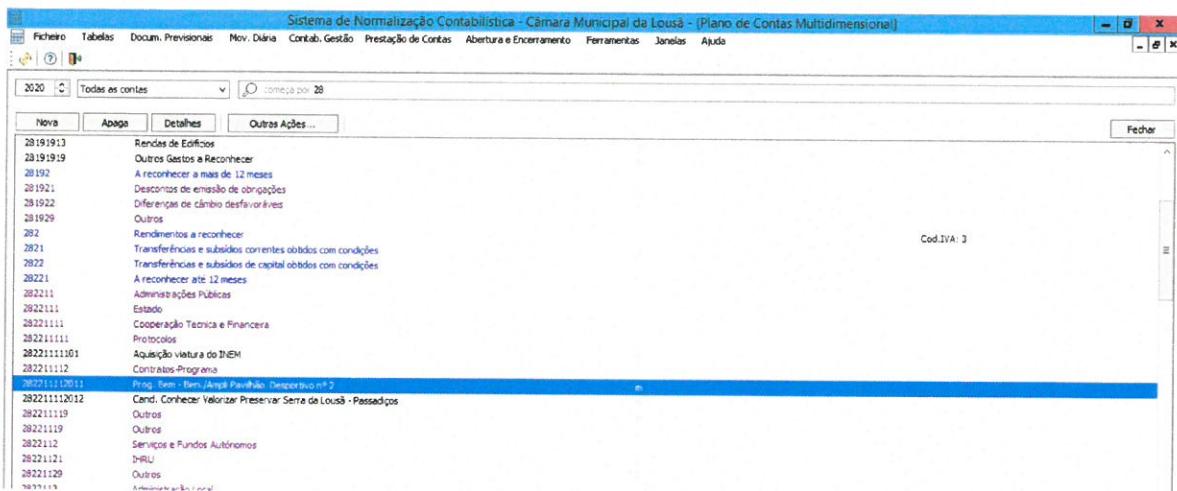
- Conta 28 – Diferimentos, comprehende os gastos e os rendimentos que devem ser reconhecidos nos períodos seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, nomeadamente, as transferências ou subsídios transferidos com ou sem contraprestação relacionados com a execução de projetos cofinanciados.

Assim, do saldo da conta 2745 em 31-12-2019, no caso dos contratos de subsídios cujas condições já se encontravam cumpridas, e que já se encontravam associados ao respetivo bem, os contratos de subsídio foram transferidos para a conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital, de acordo com o preconizado na norma NCP 14 (Rendimentos de Transações sem Contraprestação), através da inserção do valor em Saldos Iniciais do ano de 2020.

As empreitadas que estavam em curso no período de 2019/2020 o valor dos subsídios ao investimento, pressupõe-se que ainda haja condições a cumprir para a obtenção do resto do subsídio, na medida em que, só quando a obra estiver concluída é que a condição para a qual recebemos a verba foi cumprida. Desta forma, foi entendimento com o ROC e os serviços que na passagem e distribuição do saldo da conta 2745 nas obras ainda em curso, o subsídio fosse transferido para a conta 2822 e, aí se mantivesse até a condição primordial que seria a sua conclusão.

Assim na conta 2822, no início do exercício de 2020 tinham saldos, segundo o raciocínio delineado, as seguintes contas:

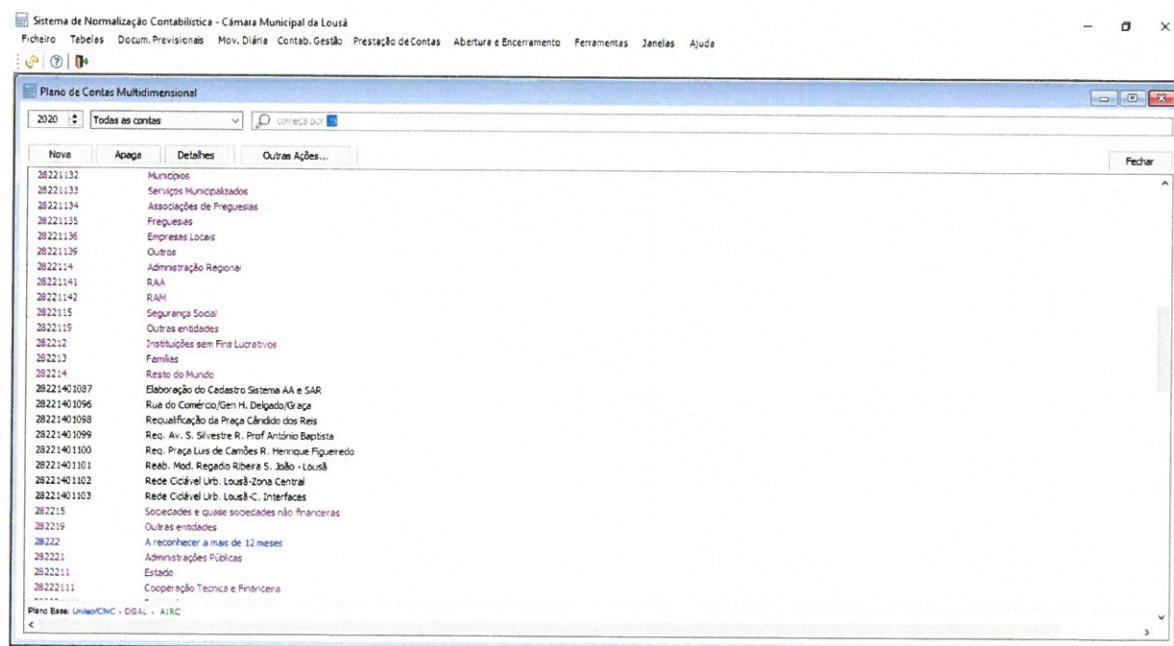
- No caso do Estado, Cooperação Técnica e Financeira, Protocolos:



The screenshot shows the 'Protocolos' section of the multidimensional chart of accounts. The visible entries include:

- 28191913 Rendimentos de Edifícios
- 28191914 Outros Gestos a Reconhecer
- 28192 A reconhecer a mais de 12 meses
- 281921 Descontos de emissão de obrigações
- 281922 Diferenças de câmbio desfavoráveis
- 281929 Outros
- 282 Rendimentos a reconhecer
- 2821 Transferências e subsídios correntes obtidos com condições
- 2822 Transferências e subsídios de capital obtidos com condições
- 28221 A reconhecer até 12 meses
- 282211 Administrações Públicas
- 2822111 Estado
- 28221111 Cooperação Técnica e Financeira
- 282211111 Protocolos
- 28221111101 Aquisição vultuosa do INEM
- 282211112 Contratos-Programa
- 2822111201 Prop. Ben. Terri./Audi Paiva/Hel. Despacho nº 2
- 28221112012 Cend. Conhecer Valorizar Preservar Serra de Lousã - Passadiços
- 28221119 Outros
- 2822119 Outros
- 2822112 Serviços e Fundos Autónomos
- 28221121 IHRU
- 28221129 Outros
- 2822113 Municípios

- No resto do Mundo, para os casos dos Fundos Comunitários, as contas são:



The screenshot shows the 'Fundos Comunitários' section of the multidimensional chart of accounts. The visible entries include:

- 28221132 Municípios
- 28221133 Serviços Municipalizados
- 28221134 Associações de Freguesias
- 28221135 Freguesias
- 28221136 Empresas Locais
- 28221139 Outros
- 2822114 Administração Regional
- 28221141 RAA
- 28221142 RAM
- 2822115 Segurança Social
- 2822116 Outras entidades
- 2822117 Instituições sem Fins Lucrativos
- 2822118 Famílias
- 2822119 Resto do Mundo
- 28221401087 Elaboração do Cadastro Sistema AA e SAR
- 28221401096 Rue do Comércio/Gen H. Delgado/Graça
- 28221401098 Recuperação da Praça Cândido dos Reis
- 28221401099 Rua Av. S. Silvestre R. Prof António Baptista
- 28221401100 Rua Papa Lus de Camões R. Henrique Figueiredo
- 28221401101 Reb. Mod. Regado Ribeira S. João - Lousã
- 28221401102 Rede Ciclável Urb. Lousã-Zona Central
- 28221401103 Rede Ciclável Urb. Lousã-C. Interfaces
- 282215 Sociedades e quase sociedades não financeiras
- 282219 Outras entidades
- 28222 A reconhecer a mais de 12 meses
- 282221 Administrações Públicas
- 2822211 Estado
- 28222111 Cooperação Técnica e Financeira

J 5  
JPF  
PL.  
J

Assim, nestes casos só quando as obras tiverem sido dadas como concluídas e que já estejam em condições de serem depreciados, o valor destas será transferido para a conta respetiva 593, para que, à semelhança dos bens sejam depreciados, também o subsídio seja imputado a cada exercício.

- Ao nível da Classe 4 - Investimentos, de forma a garantir que a transição dos saldos finais do POCAL e dos saldos iniciais do SNC-AP fosse efetuada de forma consistente assegurou-se uma correspondência entre os grupos homogéneos do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e o Classificador Complementar 2 (CC2) e, a respetiva coerência da sua conta financeira. No que concerne aos softwares, estes à luz do SNC-AP e de acordo com NCP 3, são considerados ativos intangíveis, daí que foram todos reclassificados uma vez que no Município estavam registados como Imobilizações Corpóreas em POCAL. Houve também o desconhecimento de vários bens do Ativo Fixo Tangível, porque alguns desses bens não se enquadravam na definição de ativo fixo tangível no SNC-AP, já que, destes não fluiriam para a Autarquia *benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao bem*, embora o seu custo ou justo valor fosse mensurado com fiabilidade. Por outro lado, e ainda no âmbito dos Ativos Fixos Tangíveis, foi atualizada a vida útil dos edifícios e das outras construções e outras infraestruturas, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2), tendo esta atualização impacto, quer no seu valor atual, quer nas depreciações acumuladas dos bens.

- Na Conta 5 - Património Reservas e Resultados Transitados, destacam-se duas novas contas, a conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, que serve para registar as regularizações oriundas de alterações de políticas contabilísticas e erros, e a conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital, que passou a comportar as transferências do Orçamento do Estado, a título de FEF Capital e o Artigo 35º, nº3 da Lei 75/2015, que passaram a ser alocadas ao “património”.

Das operações de transição do POCAL para SNC-AP, obtemos a Reconciliação para Balanço de Abertura do SNC-AP.

**Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado de acordo com o SNC-AP relativo ao mesmo período.**

Em relação ao Resultado Líquido das Contas Consolidadas, não houve qualquer alteração do mesmo face o relato em POCAL a 31 de dezembro de 2019 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2020.

✓ 4  
✓ AH  
PL  
L  
M

**Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP.**

Não Aplicável.

**Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas.**

Não Aplicável.

**As demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP são ou não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.**

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas não são as primeiras demonstrações apresentadas pelo Município da Lousã, tratando-se sim das primeiras apresentadas segundo o normativo SNC-AP.

J  
M  
R.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020

+j

### **1 – Identificação das Entidades do Perímetro de Consolidação, Período de Relato, Referencial Contabilístico**

#### **1.1 – Identificação das Entidades de Consolidação**

DENOMINAÇÃO	SEDE	% CAPITAL DETIDO	TIPO DE ENTIDADE	FUNDAMENTAÇÃO DA INCLUSÃO
MUNICÍPIO DA LOUSA	Rua Dr. João Santos - Lousa	-	Entidade - mãe	-
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	Zona Industrial de Penela, Lote 15 – 3230-347 Penela	18,39%	Empresa Local	nº 6- do artigo 75.º da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro

#### **1.2 – Período de Relato**

As demonstrações financeiras têm como período de relato o exercício de 2020, sendo que, a data de transição para este novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2020.

#### **1.3 – Referencial Contabilístico**

No exercício de 2020, as demonstrações financeiras do Município da Lousã foram preparadas tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Public Sector Accounting Standards Board.

Em relação às **Derrogações de disposições do SNC-AP**, no decorrer do exercício, não existiram casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessesem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

De acordo com as instruções constantes no Manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação

comparativa relativa ao ano de 2019 é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial. Assim, a opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

Nas rubricas onde a falta de comparabilidade torna-se evidente foram, nomeadamente, nas Propriedades de Investimento - Imobilizações Corpóreas; Ativos Intangíveis – Imobilizações Corpóreas; nos Credores e Devedores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis – Outros Devedores e Credores; e Outras Variações no Património Líquido - Proveitos Diferidos.

Analizando a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes, verificamos que:

Conta	Euros	
	Ano 2020	Ano 2019
<b>Caixa</b>	1.780,95 €	3.810,44 €
<b>Depósitos à Ordem</b>	726.998,80 €	444.763,92 €
Depósitos Bancários à Ordem	726.998,80 €	444.763,92 €
<b>Depósitos a Prazo</b>	- €	- €
<b>Depósitos Consignados</b>	- €	- €
<b>Depósitos de Garantias e Cauções</b>	441.459,64 €	401.934,17 €
<b>Total de Caixa e Depósitos</b>	1.170.239,39 €	850.508,53 €

QUADRO 1 – DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS

No final do exercício de 2020, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, são os seguintes:

Designação	31 de dezembro 2020
- Execução Orçamental	727.786,53 €
- Operações de Tesouraria	442.452,86 €
Saldo da Gerência	1.170.239,39 €

## 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, e são expressas em Euros, já que, esta é a moeda funcional.

S  
b  
A  
R  
  
B  
n

Tais documentos foram preparados no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP. Sendo que, estas apresentam de forma apropriada a posição financeira o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município.

As Demonstrações Financeiras foram realizadas numa política de continuidade, de maneira a que, com a informação disponível e tendo a expectativa futura na qual o Município continuará a operar, assumindo que não há intenção e necessidade, de liquidar ou de reduzir o nível das suas operações.

#### **. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedade de Investimento**

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas as devidas Reclassificações tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

No caso dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, estes foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzindo as depreciações acumuladas.

Em relação às depreciações, estas são calculadas, após à data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de linha reta ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

Quando existem Ativos Fixos Tangíveis em Curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento-utilização. Os mesmos Passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desconhecimento dos Ativos Fixos Tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração de resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” ou “Outros Gastos e Perdas”.

Face às Propriedades de Investimento o Município contabiliza nesta categoria os terrenos e edifícios (ou parte deles), detidos para a obtenção de rendas ou valorização de capital, sempre que tais ativos, não se integrem nas atividades atribuídas ao Município.

As Propriedades de Investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo de custo, ou seja, o custo menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

JL  
M  
AM  
PL

DR  
RJ

As depreciações das Propriedades de Investimento são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

#### . Ativos Intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Nesta classe registam-se, essencialmente, as licenças de software, os programas de computador e as marcas e patentes.

Um Ativo Intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um Ativo Intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, é calculada numa base duodecimal, que começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Também para os Ativos Intangíveis, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que, não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta ou quotas constantes.

#### . Participações Financeiras

No caso das Participações Financeiras estão mensuradas pelo seu **custo de aquisição**, à exceção da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, a qual está mensurada ao **Método de Equivalência Patrimonial**.

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “*devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...*”.

O artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação. No caso do Município da Lousã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que “*devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal*”.

Desta forma, e face ao referido, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Lousã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação, que de acordo com o exposto será a **APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.**

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre a entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Método
<b>Controlo (exclusivo)</b>	Entidades controladas	NCP 22	Método de Consolidação Integral
<b>Influência Significativa</b>	Associada	NCP 23	Método de Equivalência Patrimonial
<b>Controlo Conjunto</b>	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial
<b>Sem influência significativa</b>	Outras entidades	NCP 18	Método do Custo ou Método do Justo valor


  
 Nj b  
 Al  
 P  
 J  
 ri

Para efeitos de consolidação de contas do Município da Lousã com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, será utilizado o **método de equivalência patrimonial**. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Capital Próprio da APIN				
Rubricas	Balanço 31/12/2020	Rubricas a considerar	Observações	Proporcional da participação (18,39%)
Capital realizado	1.100.000,00	1.100.000,00		202.290,00
Ações próprias	0,00	0,00		0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00		0,00
Prémios de Emissão	0,00	0,00		0,00
Reservas legais	0,00	0,00		0,00
Outras Reservas	0,00	0,00		0,00
Resultados Transitados	-84.645,96	-84.645,96		-15.566,39
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00		0,00
Outras Variações no Capital Próprio	2.624.942,86	2.624.942,86	Ajustamentos na 5711	482.726,99
Resultado Líquido do Período	217.265,57	217.265,57		39.955,14
	<b>3.857.562,47</b>	<b>3.857.562,47</b>		

Assim, atendendo aos Capitais Próprios da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no exercício de 2019, tinha sido efetuado o ajustamento proporcional à nossa participação de -15.566,39€, devido ao Resultado Líquido Negativo registado.

No exercício de 2020, devido ao facto de as contas serem apresentadas segundo o normativo SNC-AP, a rubrica Outras Variações no Capital Próprio foi também considerada, e apresentada de acordo com a nossa participação no Capital Próprio da APIN. De acordo com o explanado, no exercício de 2020, os movimentos considerados com implicação nas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram, nomeadamente, o valor de 482.726,99€ com influência na conta 411- Investimentos em Entidades Controladas por conta da 5711 – Ajustamentos de Transição, na medida em que, o ajustamento foi feito tendo por base a aplicação pela primeira vez do normativo SNC-AP, no Balanço Consolidado e, o valor de 39.955,14€ por conta do Resultado Líquido do Exercício na proporção da participação do Município da Lousã, na conta 411 - Investimentos em Entidades Controladas por conta da 7851 – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, no Balanço Consolidado e na Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada.

#### . Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, no valor que se vence até 12 meses, e em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além dos 12 meses.

Os juros do financiamento obtido em 2020, de empréstimo de Médio e Longo Prazo para Investimentos, foram capitalizados uma vez que se tratou de empréstimos para financiar a aquisição, construção ou produção de ativos, nomeadamente, a Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/ Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra; a Requalificação da Praça Luis de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo e a Requalificação do Cine – Teatro da Lousã.

No exercício de 2020, o valor total da capitalização foi de 339,71€.

#### . Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

O sistema de inventário adotado é o Sistema Permanente e as saídas mensuradas aos Custo Médio Ponderado.

#### . Transferências e Subsídios

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua obtenção.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo como diferimentos, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Durante o exercício de 2020, os subsídios e transferências que estavam contabilizados na conta 2822 - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições, cujas obras foram dadas como concluídas, as respetivas verbas foram transferidas para a conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis, visto que estão em condições de ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários



à proporcionalidade dos gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

No decorrer do exercício de 2020, da conta 2822 para a conta 5931, foram transferidos o valor de 510.053,81€, referentes aos ativos fixos tangíveis, nomeadamente, a Ambulância dos Bombeiros; a Beneficiação e Ampliação do Pavilhão Desportivo n.º 2 e a Requalificação e Acessibilização da Piscina Natural da Sr. Da Piedade.

Com o SNC-AP o Fundo de Equilíbrio Financeiro componente Capital e a verba recebida por conta do Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, passaram a ser classificados como Outras Transferências e Subsídios de Capital, na conta 5939.

Sempre que se configurar possível a afetação (imputação) das verbas recebidas por conta do FEF de Capital e do Artigo 35º, n.º 3, a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a transação para resultados equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação, à medida que, forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

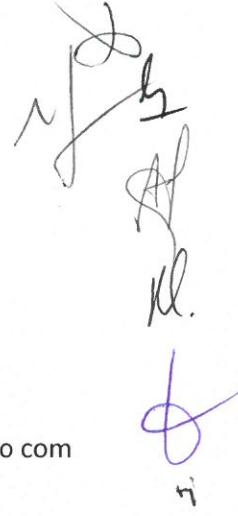
No exercício de 2020 a imputação foi a seguinte:

#### Câmara Municipal da Lousã

De Data 01-01-2020 à data 31-12-2020

Ano: 2020

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
59391	Administrações Públicas	613.653,35	1.225.506,00	0,00	611.852,65
593911	Estado	613.653,35	1.225.506,00	0,00	611.852,65
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	445.731,45	890.690,00	0,00	444.958,55
59391110001	FEF Recebido	445.345,00	445.345,00	0,00	0,00
59391110002	FEF Imputado	386,45	445.345,00	0,00	444.958,55
59391110002001	Reconstrução do Centro de Acolhimento Animal - 2020	135,54	81.322,46	0,00	81.186,92
59391110002002	Upgrade de Unidade de Equipamento Informático - 2020	207,97	12.478,35	0,00	12.270,38
59391110002003	Pintura Exterior do Museu Lousã Henriques (GR) - 2020	42,94	18.550,00	0,00	18.507,06
59391110002004	Reparações Rodoviárias vários Arruamentos do Concelho	0,00	332.994,19	0,00	332.994,19
5939112	Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	167.921,90	334.816,00	0,00	166.894,10
59391120001	Artigo 35º Recebido	167.408,00	167.408,00	0,00	0,00
59391120002	Artigo 35º Imputado	513,90	167.408,00	0,00	166.894,10
59391120002001	Beneficiação e Ampliação do Pavilhão N.º 2 - 2020	163,92	102.283,04	0,00	102.119,12
59391120002002	Reconstrução Conduta Adutora de Água S. Graça - Serp	37,87	9.089,50	0,00	9.051,63
59391120002003	Acessibilidades Rua Morada do Afonso - 2020	50,96	7.950,00	0,00	7.899,04
59391120002004	Trabalhos Acessibilidade Arrumamentos Morada Afonso	101,91	15.897,88	0,00	15.795,97
59391120002005	Intervenções no Estacionamento Talasnal e Inter. Colect	65,13	11.637,74	0,00	11.572,61
59391120002006	Diversas Intervenções de Saneamento Foz de Arouce - ;	25,74	9.884,50	0,00	9.858,76
59391120002007	Pavimentação de Arruamentos em Prilhão - 2020	42,47	6.625,00	0,00	6.582,53
59391120002008	Reparação da Estrada Junto à Catraia EN236 - 2020	25,90	4.040,34	0,00	4.014,44
<b>Totais :</b>		<b>613.653,35</b>	<b>1.225.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611.852,65</b>
<b>Totais Gerais:</b>		<b>613.653,35</b>	<b>1.225.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611.852,65</b>



### 3 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

O Município da Lousã tem em uso 816 bens totalmente amortizados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existe 1 bem inventariado e não valorizados (bens valorizados a zero) cuja ficha está disponível para consulta no Município.

No exercício de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

#### Câmara Municipal da Lousã

#### Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	1.512.700,83	1.512.700,83	0,00	0,00	1.512.700,83	1.512.700,83	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	648.273,56	467.368,42	0,00	180.905,14	651.041,06	561.721,79	0,00	89.319,27
444 Propriedade industrial e intelectual	5.508,69	3.222,63	0,00	2.286,06	5.508,69	5.385,53	0,00	123,16
446 Outros	91.137,61	66.230,11	0,00	24.907,50	91.137,61	91.137,61	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.257.620,69	2.049.521,99	0,00	208.098,70	2.260.388,19	2.170.945,76	0,00	89.442,43

QUADRO 3.1 – ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

#### Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14)

#### Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	180.905,14	2.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-94.353,37	0,00
Propriedade industrial e intelectual	2.286,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.162,90	0,00
Outros	24.907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.907,50	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	208.098,70	2.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-121.423,77	0,00
								89.442,43

QUADRO 3.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Câmara Municipal da Lousã

Anual (periodo 14)

### Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Lotação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 767,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 767,50

QUADRO 3.2 A) – ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Câmara Municipal da Lousã

Anual (periodo 14)

### Ativos Intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 3.2 B) – ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

### 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes

No quadro seguinte encontra-se descrito o contrato de concessão com a EDP, não havendo lugar a qualquer pagamento, mas sim a recebimentos.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor de Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município da Lousã	EDP Distribuição - Energia, SA	Via pública na área do Município de Lousã	20-07-2001 a 20/07/2021	Renda de Concessão calculada de acordo com o Anexo II ao DL 230/2008 de 27/11	0,00 €	0,00 €	0,00 €

QUADRO 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CEDENTE

## 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Todos os bens elencados no quadro seguinte, representam o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos Fixos Tangíveis, estes encontram-se valorizados pelo seu custo. O gasto de depreciação destes ativos inicia-se quando o bem fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido.

O Município utiliza o método das quotas constantes ou linha reta para calcular as depreciações.

O Município da Lousã tem em uso 19.989 bens totalmente depreciados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existem 5.040 bens inventariados e não valorizados (bens valorizados a zero) cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Câmara Municipal da Lousã

### Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	173.380,29	0,00	0,00	173.380,29	202.967,34	0,00	0,00	202.967,34
Edifícios e outras construções	886.346,30	191.144,65	0,00	695.201,65	622.773,00	161.636,23	0,00	461.136,77
Infraestruturas	34.526.950,74	25.584.483,43	0,00	8.942.467,31	58.721.236,99	42.275.139,33	0,00	16.446.097,66
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	174.230,10	14.526,69	0,00	159.703,41
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	403.278,38	0,00	0,00	403.278,38	2.034.211,11	0,00	0,00	2.034.211,11
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	10.830.747,78	0,00	0,00	10.830.747,78	11.076.233,61	0,00	0,00	11.076.233,61
Edifícios e outras construções	49.224.112,81	18.491.783,20	0,00	30.732.349,61	24.804.965,53	4.796.102,90	0,00	20.006.862,63
Equipamento básico	5.220.099,45	4.265.393,91	0,00	954.705,54	4.375.883,74	3.807.957,39	0,00	567.926,35
Equipamento de transporte	3.216.807,16	2.470.022,75	0,00	746.784,41	2.858.295,87	2.122.282,77	0,00	736.013,10
Equipamento administrativo	1.265.336,83	1.136.322,32	0,00	129.014,51	1.065.686,01	950.531,92	0,00	115.154,09
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.043.656,23	638.956,90	0,00	204.699,33	1.370.165,63	1.256.920,81	0,00	113.244,82
Ativos fixos tangíveis em curso	434.508,76	0,00	0,00	434.508,76	357.843,71	0,00	0,00	357.843,71
Total:	107.225.224,75	52.978.087,16	0,00	54.247.137,59	107.664.492,64	55.385.096,04	0,00	52.279.394,60

QUADRO 5.1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – VARIAÇÕES DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Câmara Municipal da Lousã

Anual (periodo 14)

**Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período**

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Terrenos e recursos naturais	202 967,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 357,75	-30 357,78	202 967,34
Edifícios e outras construções	468 205,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 992,07	-24 061,16	461 136,77
Infraestruturas	18 220 361,66	2 790,75	472 945,77	0,00	0,00	0,00	-1 527 414,30	-722 598,22	16 446 097,66
Património histórico, artístico e cultural	159 840,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-142,92	0,00	159 703,41
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	2 488 924,88	-453 971,77	0,00	0,00	0,00	0,00	-742,00	2 034 211,11
<b>Ativos fixos em concessão</b>									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>									
Terrenos e recursos naturais	11 074 627,36	1 608,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 076 233,61
Edifícios e outras construções	20 211 816,76	21 133,00	365 062,80	0,00	0,00	0,00	-422 311,31	-166 838,62	20 008 962,63
Equipamento básico	664 687,19	61 911,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-156 672,05	0,00	567 926,35
Equipamento de transporte	748 822,28	123 601,23	0,00	0,00	0,00	0,00	356 920,86	-492 331,27	736 013,10
Equipamento administrativo	145 825,95	13 641,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-44 313,55	0,00	115 154,06
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	144 761,20	5 683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-37 199,63	0,00	113 244,62
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	838 852,50	-384 036,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-66 971,99	357 843,71
Total	52 041 921,93	3 558 144,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 786 783,25	-1 533 889,04	52 270 394,60

QUADRO 5.2 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Câmara Municipal da Lousã

**Ativos fixos tangíveis - Adições**

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropri.	Doação	Dação em pagamento	Lotação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	2 790,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 790,75
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	2 446 243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 681,00	2 488 924,88
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 608,25	1 608,25	
Edifícios e outras construções	0,00	21 133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 133,00	
Equipamento básico	0,00	61 911,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 911,21	
Equipamento de transporte	0,00	123 601,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123 601,23	
Equipamento administrativo	0,00	13 641,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 641,69	
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5 683,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 683,45	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	554 231,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284 620,91	838 852,50	
Total	0,00	3 229 236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328 908,16	3 558 144,96	

QUADRO 5.2 A) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Câmara Municipal da Lousã

Anual (periodo 14)

**Ativos fixos tangíveis - Diminuições**

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 357,78	-30 357,78
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 061,16	-24 061,16
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	-722 586,22	-722 586,22
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-742,00	-742,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-166 838,62	-166 838,62
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	-488 807,26	0,00	0,00	0,00	-3 524,01	-492 331,27
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-96 971,99	-96 971,99
Total:	-488 807,26	0,00	0,00	0,00	-1 045 081,78	-1 533 889,04

QUADRO 5.2 B) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

## 6 – Locações

O Município da Lousã tem dois contratos de Locação Financeira:

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos	
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes						
Prédio Rústico sito Fregesia de Lousã Vilarinho	380.646,27 €	21.409,42 €	0,00 €	327.444,60 €	0,00 €	21.487,90 €	31.713,77 €	0,00 €	53.201,67 €	0,00 €	
Aquisição de Duas Viaturas Modelo ZOE 50R 135	65.913,24 €	1.366,27 €	0,00 €	1.366,27 €	0,00 €	16.395,24 €	48.151,73 €	0,00 €	64.546,97 €	0,00 €	
Total	446.559,51 €	22.775,69 €	0,00 €	328.810,87 €	0,00 €	37.883,14 €	79.865,50 €	0,00 €	117.748,64 €	0,00 €	

QUADRO 6.1 – LOCAÇÕES FINANCEIRAS - LOCATÁRIO

## 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos, no exercício de 2020, foram os seguintes:

Empréstimos Obtidos - Empréstimos Bancários

Ano: 2020

Entidade	Data do contrato	Data do visto TC	Prazo do Contrato	Capital Contratado	Utilizado	Taxa de juro Inicial	Taxa de juro Atual	Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Periodo: Prestação Contas		
								Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total	Encargos e Vencidos e não pagos	Saldo em 1 de Janeiro	Saldo em 31 de dezembro
Investimento financeiro e participação por fundos	20-10-2001	31-10-2001	252	922.776,11€	917.675,48€	4,73	0,3%	823.664,41€	42.287,26€	865.951,75€	510.323,92€	92,40€	51.255,32€	0	94.011,1€	42.787,79€
Benificação à Rede de Esgotos da Zona Este do Concelho e construção do Núcleo Sudoeste do Económico da Serra da Lousã - Núcleo Sudeste - Banco BPI SA	21-04-2003	0-05-2003	239	424.500,00€	424.500,00€	3,37	0,44	316.777,29€	32.162,73€	348.880,02€	26.741,77€	512,60€	27.254,37€	0	87.702,71€	81.040,94€
Investimento Municipal - Banco BPI SA	0-05-2004	03-06-2004	253	464.000,00€	464.000,00€	2,79	0,43	333.949,00€	31.978,54€	365.927,54€	28.781,11€	436,06€	29.355,17€	0	120.050,00€	101.131,89€
Investimentos efectuados no Concelho - CGD - Lousã	05-07-2002	05-12-2002	239	250.000,00€	250.000,00€	4,5	1,11	200.622,54€	21.656,05€	222.475,59€	€ 233,27€	47,72,70€	0	49.377,46€	33.084,19€	
Conselho da Serra da Lousã - CGD - Lousã	05-09-2003	08-10-2003	245	80.000,00€	80.000,00€	2,99	0,37	59.656,17€	6.375,16€	65.971,08€	5.023,99€	79,83€	5.133,25€	0	20.343,83€	15.289,84€
Infraestr. Aut. Concelho "P+2º Fase" - Rede Drenagem Águas Resid. Dom. e Pav. de Circulação, Infraestr. da Adu. Telasel "P+2º Fase" Rede Abast. Águas Saneamento, Electricidade, Telecomunicações - CGD - Lousã	01-04-2005	04-05-2005	239	500.000,00€	500.000,00€	2,57	0	334.038,86€	27.963,76€	362.002,56€	30.747,76€	- €	30.747,76€	0	85.961,20€	115.786,44€
Benificação à Festa das Glórias Lousã Capital S. Agostinho Mendesgo - Benificação à Rede de Esgoto e Eter Zona Sul - CGD - Lousã	05-07-2005	02-07-2006	239	600.000,00€	600.000,00€	3,33	0	355.491,03€	30.313,57€	385.747,60€	34.942,71€	- €	34.942,71€	0	244.587,97€	209.696,26€
Investimentos contemplados no PPI - Banco BBVA	17-09-2007	25-09-2007	81	2.500.000,00€	2.500.000,00€	4,38	0	1.833.333,26€	90.370,16€	1.933.703,97€	€ 66.666,66€	- €	€ 66.666,66€	0	666.666,66€	590.000,09€
Programa de Apoio à Economia Local - O Gás e o Fim das Férias	01-10-2002	01-12-2013	187	890.772,03€	890.772,03€	2,81	2,61	435.492,88€	18.771,19€	552.263,98€	63.611,32€	113,240,06€	74.935,38€	0	445.279,15€	381.687,33€
Financiamento parcial Projeto QREN-CENTRO-03-0144-FEDER-2000003 - Construção EB Lousã P+2º e 3º ciclos - IFOR - IF P o D Regional	01-01-2012	02-03-2013	117	138.609,24€	138.609,24€	3,91	3,91	87.546,62€	25.439,58€	12.285,20€	24.061,97€	1865,43€	25.727,40€	0	49.621,62€	25.000,85€
QREN - POVT-12-0154-FEDER-200059 - Reabilitação das Rua do Concelho da Lousã - 3º Fase - IFOR - IF P o D Regional	26-03-2014	01-08-2014	101	156.000,00€	156.000,00€	3,91	3,91	61.923,63€	€ 447.656	78.371,29€	17.010,56€	189,86€	189,86€	0	53.076,37€	36.056,81€
Reabilitamento do projeto QREN-ECO-CENTRO-03-0150-FEDER-0001; Reabilitamento da EN3432 entre a Lousã e o limite Concelho - 1º etapa - IFOR - IF P o D Regional	20-03-2014	02-04-2014	078	54.300,00€	54.300,00€	3,91	3,91	47.049,34€	8.821,00€	55.870,34€	7.250,66€	140,07€	7.390,73€	0	7.250,66€	- €
Financiamento ao investimento para a aquisição e requisição do imóvel "Centro Logístico Municipal" - Banco Sistemas, Telta S.A.	21-04-2020	03-02-2020	085	270.000,00€	270.000,00€	1,37	1,37	152.857,00€	14.752,46€	207.609,46€	38.571,40€	98,00€	39.487,40€	0	77.143,00€	38.571,60€
€ 69.107,01 - Reabilitação do Cine-Teatro da Lousã - OCD - Lousã	03-03-2020	30-04-2020	240	2.100.000,00€	2.100.000,00€	22.132,79€	0,65	0,65	* €	* €	- €	305,80€	305,80€	0	- €	221.336,79€
BELCENTRO-07-23-B-FEDER-000249 04845 - Reabilitação da Praça Cidade das Rosas - Agência para o Desenvolvimento	01-03-2020	30-04-2020	80	30.284,71€	23.333,33€	0,09	0,09	- €	- €	- €	- €	9,92€	9,92€	0	- €	23.333,33€
BELCENTRO-07-23-B-FEDER-000251 04853 - Reabilitação da Praça Da Luta das Camadas e Rua 1º de Maio que se Figueiredo - Agência para o Desenvolvimento	08-03-2020	30-04-2020	80	98.916,40€	98.916,40€	0,09	0,09	- €	- €	- €	- €	24,61€	24,61€	0	- €	98.964,00€
Cortejo - 07-23-B-FEDER-000248 4804 Reabilitação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado e Largo António Henriques e das Graças e das Comerciantes da Grande Gávea - Agência para o Desenvolvimento	03-03-2020	30-04-2020	80	131.830,42€	87.886,94€	0	0	- €	- €	- €	- €	0	0	- €	0	87.886,94€
Reabilitação da Avenida São Silvestre e Rua Prof. António Bettencourt - Almeida Garrett - Agência para o Desenvolvimento	05-06-2020	04-11-2020	80	200.000,00€	132.333,34€	0	0	- €	- €	- €	- €	0	0	- €	0	133.333,34€
				9.759.280,91€	7.757.654,25€			5.082.252,03€	475.478,85€	5.557.730,88€	510.140,10€	17.813,47€	527.953,57€	- €	2.110.605,42€	2.165.262,12€

QUADRO 7 - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

DIVULGAÇÕES TRANSITÓRIAS DE APLICAÇÃO DO SNC-AP  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2020


## 8 – Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimentos são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O Município da Lousã tem como propriedades de investimento, nomeadamente, terrenos na Zona Empresarial e, um edifício na praia fluvial da Nossa Senhora da Piedade, sendo as quantias escrituradas e as variações no período em análise são as seguintes:

**Modelo do Custo**  
**Câmara Municipal da Lousã**  
**Anual (período 14)**

### Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições	
<b>Propriedades de Investimento</b>								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	10.024,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.024,39
Edifícios e outras construções	80.899,81	0,00	0,00	-986,58	0,00	0,00	0,00	79.913,23
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	90.924,20	0,00	0,00	-986,58	0,00	0,00	0,00	89.937,62

QUADRO 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

**Modelo do Custo**  
**Câmara Municipal da Lousã**  
**Anual (período 14)**

### Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Lotação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
<b>Propriedades de Investimento</b>										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 8.1 A) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO ADIÇÕES

**Propriedades de Investimento - Diminuições**

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
<b>Propriedades de Investimento</b>					
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO 8.1 B) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO DIMINUIÇÕES

**9 – Imparidades de Ativos**

No caso das Imparidades de Ativos, o Município da Lousã registou Imparidades para Clientes, Contribuintes e Utentes no valor de 259.468,13€ e efetuou a reversão da mesma no valor de 2.074,88€, visto que, no exercício de 2020 foi recebido este montante.

2020

**Imparidade de Ativos**

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	641.424,62	0,00	0,00	641.424,62
Clientes, contribuintes e utentes	316.859,32	259.468,13	2.074,88	59.466,07
Fornecedores	472.644,59	0,00	0,00	472.644,59
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	1.921.765,78	0,00	0,00	1.921.765,78
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	171.610,14	0,00	0,00	171.610,14
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1.204.470,46	0,00	0,00	1.204.470,46
Propriedades de investimento	89.937,62	0,00	0,00	89.937,62
Ativos fixos tangíveis	49.887.339,78	0,00	0,00	49.887.339,78
Ativos intangíveis	89.442,43	0,00	0,00	89.442,43
Investimentos em curso	2.392.054,82	0,00	0,00	2.392.054,82
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>57.387.549,56</b>	<b>259.468,13</b>	<b>2.074,88</b>	<b>57.130.156,31</b>

QUADRO 9 – IMPARIDADES DE ATIVOS

47

M

M

47

## 10 – Inventários

Em relação aos Inventários as divulgações são a informação da conta inventários e os movimentos do período.

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	171.610,14 €	- €	171.610,14 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>171.610,14 €</b>	<b>- €</b>	<b>171.610,14 €</b>

QUADRO 10.1 – INVENTÁRIOS

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-+(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	188.816,79 €	218.684,86 €	236.737,49 €	- €	- €	- €	1.748,06 €	2.594,04 €	171.610,14 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>188.816,79 €</b>	<b>218.684,86 €</b>	<b>236.737,49 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1.748,06 €</b>	<b>2.594,04 €</b>	<b>171.610,14 €</b>

QUADRO 10.2 – INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

## 11 – Agricultura

Não aplicável.

## 12 – Contratos de Construção

Não aplicável.

## 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes possam ser mensurados com fiabilidade. Em relação às notas, testas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.



Desta forma, o detalhe dos rendimentos com contraprestação é o seguinte:

Câmara Municipal da Lousã

2020

### Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2020

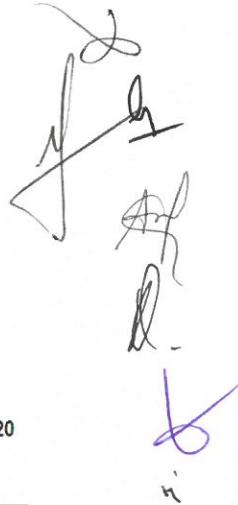
Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
704 Taxas, multas e outras penalidades					
7043 Taxas específicas das autarquias locais	208.429,23	0,00	0,00	0,00	0,00
7044 Multas e outras penalidades	10.014,25	0,00	0,00	0,00	0,00
71 Vendas					
711 Mercadorias	220,61	0,00	0,00	0,00	0,00
712 Produtos acabados e intermédios	66.842,65	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestação de serviços					
7203 Serviços específicos das autarquias locais	242.988,03	0,00	0,00	0,00	0,00
7299 Outros serviços	10.193,25	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos					
784 Ganhos em inventários	2.594,15	0,00	0,00	0,00	0,00
787 Rendimentos em investimentos não financeiros	909.921,96	0,00	0,00	0,00	0,00
7881 Correções relativas a períodos anteriores	82.160,93	0,00	0,00	0,00	0,00
7889 Outros não especificados	57.662,29	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4.684,95	0,00	0,00	0,00	0,00
79 Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Total:	1.595.712,29	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 2020

### 14 – Rendimento de Transações sem Contraprestação

No caso das transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos tratam-se de benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações Públicas. As Transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não seja, impostos.

O detalhe dos rendimentos sem contraprestação, durante o ano de 2020, é o seguinte:



Câmara Municipal da Lousã

2020

**Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2020**

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Inicio do período	Final do período	
701 Impostos Diretos					
70103 Derrama	413.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105 Imposto municipal sobre imóveis	2 059 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106 Imposto único de circulação	411.159,19	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Impostos Indiretos					
70210 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	365.856,92	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111 Estado	5.563.817,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7514 Resto do Mundo	18.299,60	0,00	0,00	0,00	0,00
752 Subsídios correntes	38.086,09	0,00	0,00	0,00	0,00
76 Reversões					
762 De perdas por impundade	2.074,88	0,00	0,00	0,00	0,00
763 De provisões	24.493,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	888.893,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	9.785.376,92	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 2020

**15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

No caso das **Provisões** são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes disposições:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Face aos vários processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município da Lousã, quer instaurados por outras entidades, após reappreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para o valor 64.473,84€, o que se prevê que seja o limite máximo para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco elevado de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município da Lousã.

M.J.B.  
A.P.J.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)-(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Processos judiciais em curso	88.967,69 €	- €	- €	- €	- €	24.493,85 €	- €	- €	24.493,85 €	64.473,84 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras provisões	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>Total</b>	<b>88.967,69 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>24.493,85 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>24.493,85 €</b>	<b>64.473,84 €</b>

QUADRO 15 – PROVISÕES

No caso dos **Passivos Contingentes** que são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Face ao Município da Lousã, relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes. Neste caso, citamos os processos PROC. N.º 290/15.4 BECBR e o PROC. N.º 385/15.4 BECBR os quais são processos a decorrer, no entanto, não são suscetíveis de avaliação pecuniária.

Os **Ativo Contingentes** são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. No caso do Município da Lousã, nada há a divulgar.

## 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

## 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2020, há a registar novamente um Estado de Emergência que trouxe repetidamente limitações, quer ao nível a atividade municipal, quer ao nível do funcionamento do concelho, fechando escolas, complexos desportivos, piscina municipal, entre

outras instalações, sendo esta situação descrita no PONTO 2.7 do Relatório de Gestão do Município da Lousã.

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, foram autorizadas para emissão em 16 de junho de 2021, pelo Sr. Vice-Presidente Rui Lopes, em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal (nas faltas e impedimentos).

## 18 – Instrumentos Financeiros

Não Aplicável.

## 19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável.

## 20 – Divulgações de Partes Relacionadas

Neste ponto devem ser identificadas quais as entidades controladas e as transações efetuadas entre as partes relacionadas.

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230 - 347		18,39%	18,39%

QUADRO 20.1 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	Transação			Saldo final do Período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Participada com Controlo Indirecto	Transferências e Subsídios Concedidos	460.148,66 €	24,99%	48.665,14 €
		Fornecimentos e Serviços Externos	118.891,33 €	3,68%	57.901,06 €
		Rendimentos em Investimentos Não Financeiros	43.075,00 €	2,72%	0,00 €

QUADRO 20.2 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

## 21 – Relato por Segmentos

Não aplicável.

## 22 – Interesses em Outras entidades

Não Aplicável.

## 23 - Outras Divulgações

a) No caso dos **Rendimentos e Ganhos** obtidos no exercício de 2020 e comparando com os valores de 2019, não pode ser apresentada a comparabilidade de uma forma integral. No entanto, foi feita a sua divulgação de forma transparente e que seja possível efetuar a sua compreensão adequada da atividade exercida. Os valores nos exercícios de 2019 e 2020, foram os seguintes:

Rendimentos e Ganhos		2020	2019
70	Impostos, contribuições e taxas	3.468.153,59	4.105.073,60
71	Vendas	67.063,26	1.153.149,75
72	Prestações de serviços e concessões	253.181,28	984.480,19
75	Transferências e subsídios obtidos	5.620.204,89	6.269.373,90
76	Reversões	26.568,73	62.978,17
78	Outros rendimentos	1.981.187,65	1.484.412,07
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4.684,95	4.743,04
Total		11.421.044,35	14.064.210,72

Com a mudança do normativo, há a registar uma alteração importante nos Rendimentos e Ganhos, na medida em que, no exercício de 2019, o Fundo de Equilíbrio Financeiro componente Capital e a verba recebida por conta do Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, eram inseridos na Demonstração de Resultados Consolidada na conta 742 – Transferências de Capital, sendo que, com o SNC-AP, no ano de 2020, foram classificados nas Outras Transferências e Subsídios de Capital, na conta 5939.

Sempre que se configurar possível a afetação (imputação) das verbas recebidas por conta do FEF de Capital e do Artigo 35º, n.º 3, a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a transação para resultados equipara -se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação, à medida que, forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção à Demonstração de Resultados Consolidada no ano a que digam respeito.

É de referir que no Município da Lousã, foi possível efetuar essa imputação e, nos ativos em condições de serem depreciados, já foi feita essa imputação das verbas em causa à Demonstração de Resultados Consolidada de 2020.

WJb  
A.R.  
K  
h

b) Os **Gastos e Perdas** do exercício de 2019 para o de 2020, à semelhança do explicado nos Rendimentos e Ganhos pode não se apresentar a comparabilidade de forma integral, mas assegura-se a transparência na divulgação e é possível uma análise dos valores.

Gastos e Perdas		2020	2019
60	Transferências e subsídios concedidos	1.841.512,64	1.230.387,08
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	236.737,49	267.067,85
62	Fornecimentos e serviços externos	3.228.886,59	5.896.425,34
63	Gastos com pessoal	4.008.810,46	4.178.994,09
64	Gastos de depreciação e de amortização	3.115.711,04	2.994.118,32
65	Perdas por imparidade	39.955,15	54.180,64
68	Outros gastos	231.510,80	343.903,90
69	Gastos por juros e outros encargos	18.784,04	22.261,67
<b>Total</b>		<b>12.721.908,21</b>	<b>14.987.338,89</b>

No caso dos Gastos e Perdas, com a alteração do normativo, uma alteração que se verificou foi que os juros para financiar ativos que se encontrassem em curso eram classificados na Classe 68 – Custos Financeiros pelo POCAL. Agora, em SNC-AP, os juros de financiamentos obtidos em 2020, de empréstimos de Médio e Longo Prazo para Investimentos, foram capitalizados uma vez que se tratou de empréstimos para financiar a aquisição, construção ou produção de ativos, nomeadamente, a Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/ Largo Alexandre Herculano/Rua da Graça/Rua dos Combatentes da Grande Guerra; a Requalificação da Praça Luis de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo e a Requalificação do Cine – Teatro da Lousã.

c) Nas **Outras Divulgações** há a salientar ainda o facto que no ano de 2019, o Município da Lousã assinou um contrato de gestão delegada com a APIN, através do qual foi cedida à APIN a exploração do Sistema de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos. Assim, enquanto não for formalizada a cedência dos bens prevista no contrato de gestão delegada, o Município manterá no seu Ativo Fixo Tangível os bens cedidos.

Dos bens cedidos à APIN a partir de 01-01-2020, a 31-12-2020 tinham as seguintes valorizações:

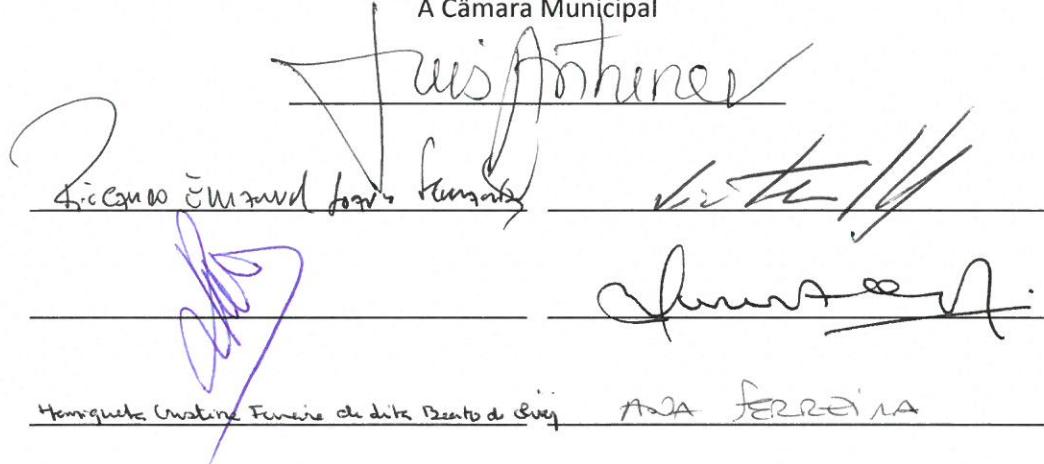
Bens Cedidos APIN	Valores a 31-12-2020		
	Infraestruturas	Equipamentos	Total
Valor de Aquisição	22.792.968,08 €	1.076.882,52 €	23.869.850,60 €
Depreciações de Anos Anteriores	14.096.316,12 €	1.062.363,63 €	15.158.679,75 €
Depreciações do Exercício	352.320,94 €	1.133,94 €	353.454,88 €
Depreciações Acumuladas	14.448.637,06 €	1.063.497,57 €	15.512.134,63 €
<b>Valor Líquido</b>	<b>8.344.331,02 €</b>	<b>13.384,95 €</b>	<b>8.357.715,97 €</b>

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS  
DO ANO DE 2020**

**ENCERRAMENTO**

----- O presente Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020, que se contém em 55 (cinquenta e cinco) páginas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 21 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal



The image shows four handwritten signatures in black ink on horizontal lines. Above the first signature, the text "A Câmara Municipal" is written. The signatures are: 1) A blue ink signature that appears to read "Fábio Antunes". 2) A black ink signature that appears to read "Vitor". 3) A black ink signature that appears to read "Ana Ferreira". 4) A purple ink signature that appears to read "Henrique Coutinho Faria da Costa Braga". Below these signatures, there is a horizontal line with the text "Homologado Unanimemente" followed by "Junta de Freguesia de São Bento de Everg" and "Ana Ferreira".

----- Documento apreciado e votado na sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_ de junho de 2021, em conformidade com o disposto na alínea I) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Assembleia Municipal